



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 929 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 13 de Março de 2018.

REPUBLICADO

LEI Nº 703/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar **ESPECIAL** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, prefeito municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito adicional suplementar **ESPECIAL** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor de **R\$ 23.415,22 (Vinte e três mil quatrocentos e quinze reais e vinte e dois centavos)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

- 11. Secretaria Municipal de Cultura e Esportes
- 11.002 Departamento de Esportes
- 27.812.2701.2.063 Atividades do departamento de esportes
- 3.3.30.93.00.00 Indenizações e Restituições **R\$ 23.415,22**
- 1006.03.99.01.02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais - Outras Áreas (763)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor de **R\$ 23.415,22 (Vinte e três mil quatrocentos e quinze reais e vinte e dois centavos)**.

Fonte	Descrição	Valor
3763	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Outras Áreas	R\$ 23.415,22

Art. 3º - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos seis dias do mês de março de dois mil e dezoito (05/03/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 929 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 13 de Março de 2018.

REPUBLICADO

DECRETO Nº 044/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar **ESPECIAL** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 703/2018 de 05 de março de 2018**, resolve e, Decreta o seguinte:

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito adicional suplementar **ESPECIAL** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor de **R\$ 23.415,22 (Vinte e três mil quatrocentos e quinze reais e vinte e dois centavos)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

- 11. Secretaria Municipal de Cultura e Esportes
- 11.002 Departamento de Esportes
- 27.812.2701.2.063 Atividades do departamento de esportes
- 3.3.30.93.00.00 Indenizações e Restituições **R\$ 23.415,22**
- 1006.03.99.01.02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais - Outras Áreas (763)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor de **R\$ 23.415,22 (Vinte e três mil quatrocentos e quinze reais e vinte e dois centavos)**.

Fonte	Descrição	Valor
3763	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Outras Áreas	R\$ 23.415,22

Art. 3º - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos sete dias do mês de março de dois mil e dezoito (07/03/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito